

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005.2021 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Termo de Fomento nº 005/2021 com o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.**

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de cestas básicas, bem como demais auxílios da mesma natureza que serão direcionados às famílias vulneráveis, que tiveram a sua situação econômica agravada em virtude da crise econômica gerada pelo prolongamento da pandemia do COVID 19, assim classificada pela Organização Mundial de Saúde.

DO VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento são fixados no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA VIGÊNCIA: Este termo de fomento terá vigência de 06 (seis) meses, ou enquanto durar os efeitos da crise econômica gerada pelo prolongamento da pandemia do COVID 19, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante interesse dos Partícipes.

DA PUBLICIDADE: A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, a qual deverá ser providenciada pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, bem como à publicação do respectivo extrato no site da OVG, a qual deverá ser providenciada por esta.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG
Thomas Marcelo e Silva - Diretor Administrativo/Financeiro – OVG
Joaquim Alves de Castro - Presidente do TCM-GO